



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jussiape

quinta-feira, 26 de março de 2026

Ano II - Edição nº 00210 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jussiape publica



Praça 9 de Julho | Centro | Jussiape-Ba

pmjequiadapraia.al.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A8B839EF6D5F4300D9EF8E0ED1E9954B

Prefeitura Municipal de Jussiapé

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 29/2026
- "Nomeia membros titulares e suplentes para compor o Conselho Municipal de Saúde de Jussiapé-BA, como abaixo se especifica e dá outras providências."
- RESOLUÇÃO CMS Nº 01/2026.
RESOLUÇÃO CMS Nº 02/2026.
RESOLUÇÃO CMS Nº 03/2026.
RESOLUÇÃO CMS Nº 04/2026.
- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº023/2026.

Prefeitura Municipal de Jussiape

Decreto



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ
Praça 09 de Julho, s/nº, Centro - CNPJ: 13.674.148/0001-53
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 29/2026

“Nomeia membros titulares e suplentes para compor o Conselho Municipal de Saúde de Jussiape-BA, como abaixo se especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 47, bem como 48, ambos da Lei Orgânica do Município de Jussiape, combinado com o artigo 26 da Lei Municipal;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica, por este ato administrativo, nomeados os membros do Conselho Municipal de Saúde, com as respectivas representações, conforme abaixo relacionado:

SEGMENTO DE USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

I – Representantes da Associação dos Moradores do Povoado Pitombeira:

Valdiceia Santos de Jesus – Conselheira Titular
Maria Aparecida Jesus Cunha – Conselheira Suplente

II – Representantes da Associação Comunitária Cruz e Confins:

Oswaldo Alves Santos – Conselheiro Titular
Jilvani Santos Luz – Conselheiro Suplente

III – Associação Quilombola do Povoado do Tamanduá

Romário Silva dos Santos – Conselheiro Titular
Cleisson Moura Correia – Conselheiro Suplente

IV – Representantes da Paróquia Nossa Senhora da Saúde:

Élcio Bonfim Neves – Conselheiro Titular
Tamires Dantas Teixeira – Conselheira Suplente

V – Representantes da Igreja Batista:

Maria de Fátima Pereira Avelar Gomes – Conselheira Titular
Jacqueline Barros Dantas – Conselheira Suplente

VI – Representantes da Assembleia de Deus:

Hugo Andrade Amorim – Conselheiro Titular
Kátia Leânia Caíres e Silva – Conselheira Suplente

SEGMENTO DOS TRABALHADORES DA SAÚDE MUNICIPAL

I – Representantes dos ACS:

José Ricardo dos Santos – Conselheiro Titular

Prefeitura Municipal de Jussiape



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ
Praça 09 de Julho, s/nº, Centro - CNPJ: 13.674.148/0001-53
Gabinete do Prefeito

Paulo Roberto Gomes Freitas – Conselheiro Suplente

II– Representantes do PSF:

Mack Renan Silva Luz – Conselheiro Titular

Milena Gomes dos Santos – Conselheira Suplente

III– Representantes do Setor de Vigilância Sanitária Municipal:

Marcos Alonso Muniz Carvalho – Conselheiro Titular

Patrícia Maria Marques – Conselheira Suplente

SEGMENTO DOS REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Alan Santos Souza – Conselheiro Titular

Cleiton Luz Carvalho – Conselheiro Suplente

Fabício Aparecido Santos Silva – Conselheiro Titular

Jucelice Macedo Costa – Conselheira Suplente

Georgina Guimarães Novaes Leite – Conselheira Titular

Gislaine Caíres Alves – Conselheira Suplente

Artigo 2º - Os efeitos desse Decreto retroagem a data de 11 de dezembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Jussiape, Bahia – 26 de março de 2026.

José Santos Luz
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Jussiape

Resolução



Resolução nº 01/2026

“Aprova as contas do Fundo Municipal de Saúde referente ao exercício de 2025.”

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, e considerando o decidido em reunião plenária do CMS do dia 19 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Aprova as contas do Fundo Municipal de Saúde, referente ao exercício de 2025.

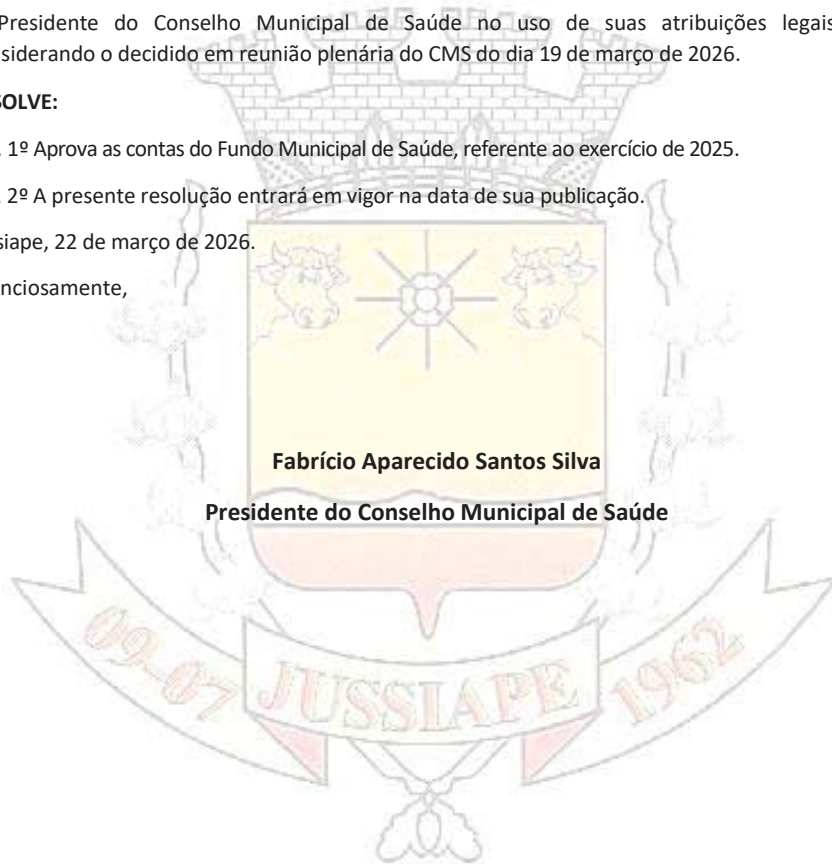
Art. 2º A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Jussiape, 22 de março de 2026.

Atenciosamente,

Fabício Aparecido Santos Silva

Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Conselho Municipal de Saúde

Av. São José, s/n. Centro. CEP: 46.670-000 Jussiape – Bahia

Prefeitura Municipal de Jussiape



Resolução nº 02/2026

“Aprova o RAG – Relatório Anual de Gestão 2025”

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, e considerando o decidido em reunião plenária do CMS do dia 19 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Aprova o RAG – Relatório Anual de Gestão de 2025 da Secretaria Municipal de Jussiape.

Art. 2º A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Jussiape, 22 de março de 2026.

Atenciosamente,

Fabício Aparecido Santos Silva

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Conselho Municipal de Saúde

Av. São José, s/n. Centro. CEP: 46.670-000 Jussiape – Bahia

Prefeitura Municipal de Jussiape



Resolução nº 03/2026

“Aprova a PAS – Programação Anual de Saúde de 2026”

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, e considerando o decidido em reunião plenária do CMS do dia 19 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Aprova a PAS- Programação Anual de Saúde de 2026 da Secretaria Municipal de Saúde de Jussiape.

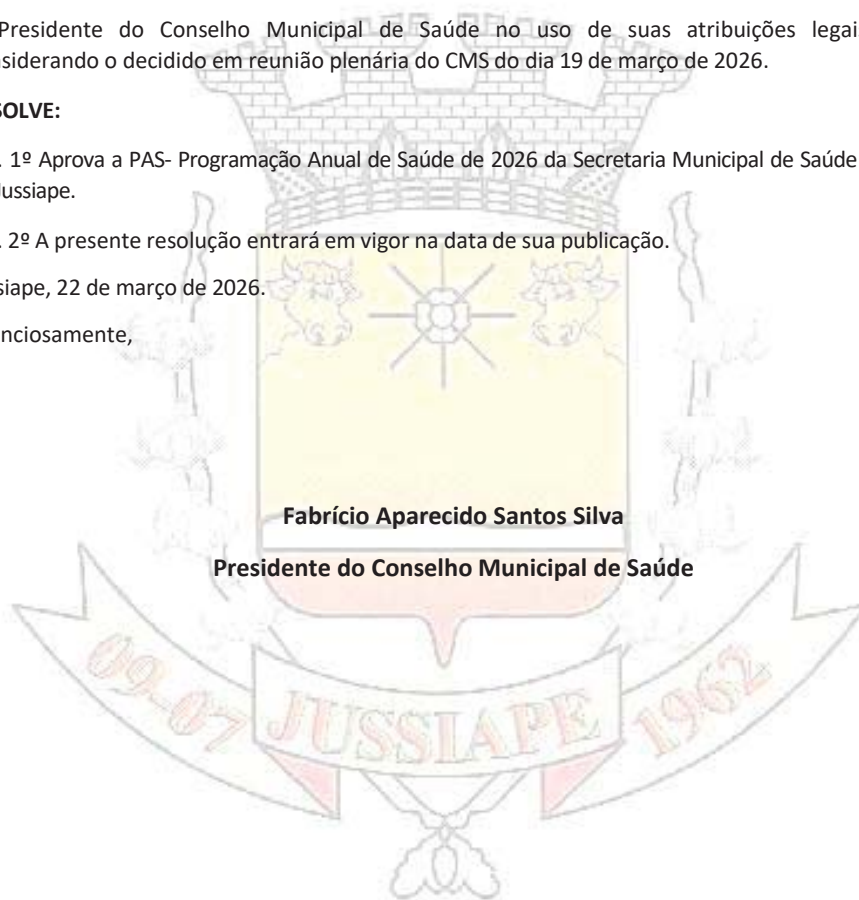
Art. 2º A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Jussiape, 22 de março de 2026.

Atenciosamente,

Fabício Aparecido Santos Silva

Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Conselho Municipal de Saúde

Av. São José, s/n. Centro. CEP: 46.670-000 Jussiape – Bahia

Prefeitura Municipal de Jussiape



Resolução nº 04/2026

“Aprova o 3º RDQA - Relatório detalhado do quadrimestre anterior 2025”

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, e considerando o decidido em reunião plenária do CMS do dia 19 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Aprova o 3º RDQA - Relatório detalhado do quadrimestre anterior de 2025 da Secretaria Municipal de Saúde de Jussiape.

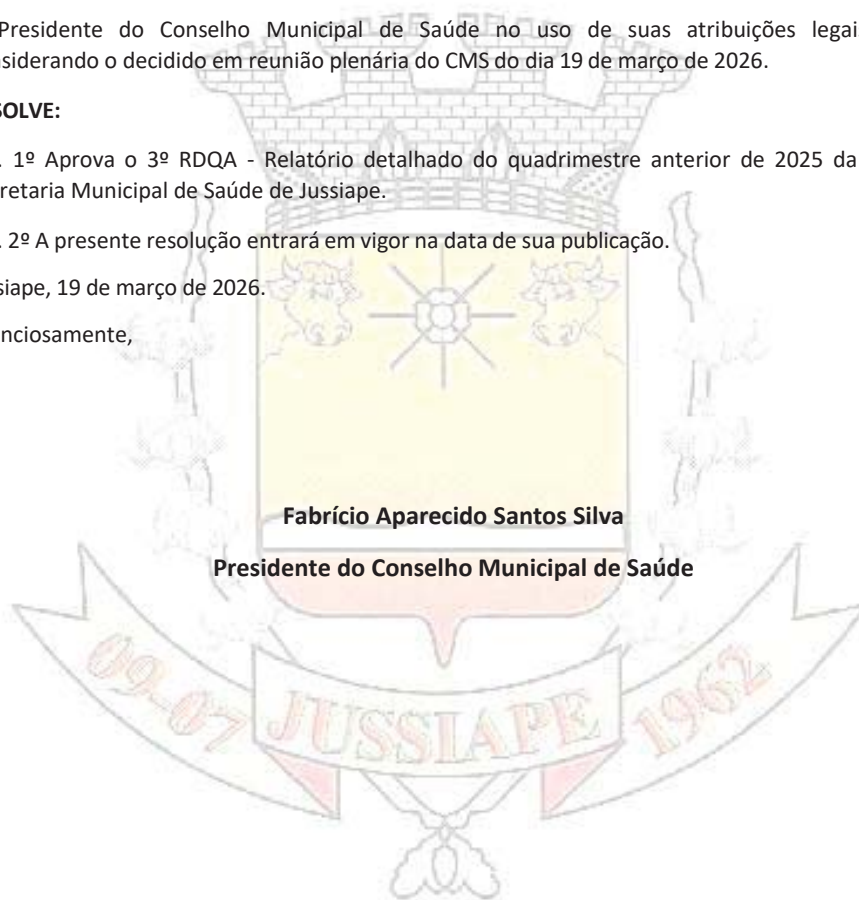
Art. 2º A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Jussiape, 19 de março de 2026.

Atenciosamente,

Fabício Aparecido Santos Silva

Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Conselho Municipal de Saúde

Av. São José, s/n. Centro. CEP: 46.670-000 Jussiape – Bahia

Prefeitura Municipal de Jussiape

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUSSIAPE
União, respeito e trabalho

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – 023/2026

O MUNICÍPIO DE JUSSIAPÉ-BA, em conformidade com o art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em câmara fria de conservação de vacinas, atendendo as demandas da Secretaria Municipal De Saúde de Jussiape, Bahia. Eventuais interessados podem solicitar o termo de referência e apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas a CPL até 31/03/2026. Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com a CPL, através do e-mail licitacaopmju@gmail.com. Jussiape-BA 26 de março de 2026/ Saionara Silva Teixeira/Agente de Contratação.